

### AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - DL

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

GESTOR DA DESPESA: DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE.

### AUTUAÇÃO

Nesta data, AUTUO a solicitação de abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob o nº **010/2023-DL**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Celina Espíndola de Sousa Pontes**, assinado.

Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2023.



---

**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-DL

#### 1 - ABERTURA:

Por ordem do(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Davanilson José Pinheiro Leite, foi instaurado o presente processo de Dispensa de Licitação objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBALDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, em conformidade com o Projeto Básico, parte integrante deste processo administrativo.

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de prevenir e controlar a infestação de pragas urbanas como baratas, cupins, morcegos, formigas, aranhas, escorpiões, ratos e outros roedores nos setores desta repartição, se faz necessário o serviço de dedetização em todas as áreas internas e externas no prédio da Câmara Municipal, com o objetivo de erradicar o foco, controlar e evitar a disseminação de doenças que possam vir a prejudicar os servidores bem como a deterioração de documentos, paredes e tetos.

#### 3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este processo de Dispensa de licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

*"Art. 24 – É dispensável a licitação:"*

*(...)*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).*

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, "para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto..." o valor atual é de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 pra os demais serviços e compras.

#### 4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta a várias empresas e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa: **MARCILIO BASILIO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 13.465.068/0001-98, situada a Travessa Francisco M. Pereira, nº 69, bairro Buriti – Pacajus - Ce.

**VALOR TOTAL: R\$ 14.592,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente dispensa de licitação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus, classificados sob o código: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2023.



---

**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 010/2023 - DL**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria tudo o que consta do presente **Processo Administrativo nº 010/2023-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, tudo em conformidade com o projeto básico anexado ao processo e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

Empresa **MARCILIO BASILIO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 13.465.068/0001-98, situada a Travessa Francisco M. Pereira, nº 69, bairro Buriti – Pacajus - Ce.

- VALOR TOTAL: R\$ 14.592,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Senhor Presidente de Câmara Municipal de Pacajus, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus-Ce, 24 de fevereiro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do **Processo Administrativo nº 010/2023-DL**, foi afixada na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 24/02/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus-Ce, 24 de fevereiro de 2023.



**Celina Espíndola de Sousa Pontes**  
Presidente da Comissão de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O senhor Davanilson José Pinheiro Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, na qualidade de ordenador de despesas da referida casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 010/2023-DL, RATIFICA a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que visa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, com a Empresa **MARCILIO BASILIO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 13.465.068/0001-98, situada a Travessa Francisco M. Pereira, nº 69, bairro Buriti – Pacajus - Ce. **VALOR TOTAL: R\$ 14.592,20** (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus - Ce, classificados sob o Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2023.



**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE RATIFICAÇÃO do **Processo Administrativo nº 010/2023-DL**, foi afixado na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 24/02/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2023.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 010/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, em cumprimento à sua ratificação, faz publicar o presente extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - DL**, a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

**FAVORECIDO:** Empresa MARCILIO BASILIO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 13.465.068/0001-98, situada a Travessa Francisco M. Pereira, nº 69, bairro Buriti – Pacajus - Ce. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.592,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, CLASSIFICADOS SOB O CÓDIGO: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Tudo conforme Declaração de Dispensa de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da referida unidade administrativa.

Pacajus-Ce, 24 de fevereiro de 2023.



**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**